

Boletim ^{de} Serviço





ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Vice – Reitor

ROSANE PIRES FERNANDES

Diretora do Núcleo de Comunicação Social - NUCS

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 014 (QUATORZE) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR.....02

PARTE 4

DESPACHOS E DECISÕES

GET.....05

SEÇÃO IV

INSCRIÇÃO PARA O CURSO DE:

POS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM ENFERMAGEM GERENTOLÓGICA.....06

RESOLUÇÃO GET.....12

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA N.º 43.961 de 10 de fevereiro de 2011.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria Normativa Interministerial nº 22, de 30/04/2007, publicada no D.O.U. de 02/05/2007, alterada pela Portaria nº 224 de 23/07/2007, publicada no D.O.U. de 24/07/2007 e o que consta no Processo nº 23069.056423/2010-75,

RESOLVE:

1- **Nomear DANIELA LELES DE SOUZA**, habilitada e classificada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 170/2010, publicado no D.O.U. de 14/12/2010, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Microbiologia e Parasitologia do Instituto Biomédico, Área de Conhecimento: Parasitologia Humana, em regime de Dedicção Exclusiva, em vaga decorrente da aposentadoria de **ANA LUCIA SILVEIRA CERQUEIRA**, Portaria nº 43.805, publicada no D.O.U. de 24/01/2011, código de vaga nº 0240764.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIS DE MATOS MELLO
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N.º 44.568 de 04 de maio de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante no processo nº 23069.002228/2011-14;

RESOLVE:

I- **Dispensar**, por motivo de sua aposentadoria, conforme publicado no D.O.U. de 28/05/2010, com efeitos retroativos a 26 de maio de 2010, dentre os membros do Colegiado, **SONIA MARA FARIA SIMÕES**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 6626411, pertencente ao Quadro Permanente desta Universidade, da função de **Coordenadora do Curso de Pós-Graduação, em nível de Especialização, em Controle de Infecção e Assistência à Saúde**, da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa, designada pela Portaria nº. 39.282 de 18/12/2008.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#####

PORTARIA N.º 44.569 de 04 de maio de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante no processo nº 23069.002228/2011-14;

RESOLVE:

I- **Dispensar**, com efeitos retroativos a 23 de agosto de 2010, dentre os membros do Colegiado, **SUELY LOPES DE AZEVEDO**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 1081949, pertencente ao Quadro Permanente desta Universidade, da função de **Subcoordenadora do Curso de Pós-Graduação, em nível de Especialização, em Controle de Infecção e Assistência à Saúde**, vinculado à Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa, designada pela Portaria nº. 39.282 de 18/12/2008.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 44.570 de 04 de maio de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que prescreve o Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação “Lato Sensu”, aprovado pela Resolução nº 154 de 04 de setembro de 2002, do Conselho de Ensino e Pesquisa; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.002228/11-14,

RESOLVE:

I- **Designar**, com efeitos retroativos a 24 de agosto de 2010, **SUELY LOPES DE AZEVEDO**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 1081949, e **MIRIAM MARINHO CHRIZÓSTIMO**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 6307531, ambas pertencentes ao Quadro Permanente desta Universidade, para exercerem, por 4 (quatro) anos, as funções de **Coordenadora e Subcoordenadora**, respectivamente, do **Curso de Pós-Graduação, em nível de Especialização, em Controle de Infecção e Assistência à Saúde**, realizado pela Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa.

II- Esta designação não corresponde a função gratificada ou a cargo de direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 44.571 de 04 de maio de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que prescreve o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação “stricto sensu”, aprovado pela Resolução nº 37 de 17.03.2004, do Conselho de Ensino e Pesquisa;

Considerando o que consta do Processo nº 23069.001262/11-63,

RESOLVE:

I- **Designar**, a partir de 13 de janeiro de 2011, dentre os membros do Colegiado, **JOEL DE LIMA PEREIRA CASTRO JUNIOR**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 1671928, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer “**pro tempore**”, a função de **Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Administração, em nível de Mestrado**, da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Turismo.

II- Esta designação não corresponde à função gratificada ou a cargo de direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 44.572 de 04 de maio de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante do processo nº 23069.004719/11-91,

RESOLVE:

I- **Exonerar**, a pedido, com efeitos retroativos a 20 de abril de 2011, **CLAUDIO PEREIRA DE SOUZA NETO**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 1356877, do Quadro Permanente da Universidade, do Cargo de **Vice-Diretor da Faculdade de Direito**, designado pela Portaria nº 37.729, de 16/01/2008.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

Parte 4:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GET, N.º 01 de 18 de abril de 2011.**

A Coordenadora do Curso de Graduação em Estatística da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores, **JESSICA QUINTANILHA KUBRUSLY**, Matrícula SIAPE nº 1710782, **ANA MARIA LIMA DE FARIAS**, Matrícula SIAPE no 0311506, **LICÍNIO ESMERALDO DA SILVA**, Matrícula SIAPE no 0307497, **JOEL MAURÍCIO CORREA DA ROSA**, Matrícula SIAPE no 1169931, **LUCIANA PRADO MOUTA PENA**, Matrícula SIAPE no 1780507, **LEONARDO GRESTA PAULINO MURTA**, Matrícula SIAPE no 1638874 e **ANA BEATRIZ MONTEIRO FONSECA**, Matrícula SIAPE no 0311331, para compor, sob a Presidência desta última, o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Graduação em Estatística da UFF.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ANA BEATRIZ MONTEIRO FONSECA
Coordenadora do Curso de Graduação em Estatística

#####

SEÇÃO IV

EDITAL N.º. 1/2011

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - Enfermagem Gerontológica faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao 1º semestre de 2011 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição	Valor da mensalidade (curso auto-sustentável)
Brasileiros 18	Estrangeiros 02	Graduação em Enfermagem	16/04/2011 (turma sábado)	16/04/2011 a 17/03/2012 (360 horas)	R\$ 100,00	Matrícula: R\$ 250,00 (abril de 2011) + 12 mensalidades (abril de 2011 a março de 2012) Valor: R\$300,00 (trezentos reais) – cada parcela.

1.1. Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras).

1.2. A abertura turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 10 alunos.

2. Inscrição

2.1. Local: Escola de Enfermagem Aurora Afonso Costa/UFF
Rua Dr. Celestino, 74, 6o. andar - Centro – Niterói – RJ
CEP: 24.020-091 / Tel.: (0xx-21) 2629-9484/9477

2.2. Horário: Segunda à sexta, das 9 às 13 horas

2.3. Período: 01 a 31 de março de 2011.

2.4. Documentação

2.4.1. Ficha de inscrição.

2.4.2. Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3. Histórico escolar.

2.4.4. Fotocópia do documento oficial de identidade e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.5. fotocópia da carteira do Conselho Regional de Enfermagem ou franquias provisórias.

2.4.6. Curriculum vitae.

2.4.7. Duas fotos 3 X 4.

2.4.8. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição através de Guia de Recolhimento da União - GRU, no Banco do Brasil, em favor da Universidade Federal Fluminense no valor de R\$ 100,00.

Sítio: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Dados a serem preenchidos:

UG: 153056

Gestão: 15227

Nome da unidade: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Recolhimento Código: 28832-2

Descrição do recolhimento: Serviços Educacionais

Número de referência: 250158659

Competência: 03/2011

Vencimento: 31/03/2011

CPF do contribuinte: digitar número

Nome do Contribuinte: digitar nome

Valor principal: R\$ 100,00

Valor Total: R\$ 100,00

3. Instrumentos de Seleção

3.1.1. ENTREVISTA

3.1.2. ANÁLISE DO CURRICULUM VITAE

Observação:

a) A nota mínima de aprovação em cada etapa do processo de seleção será 7,0 (sete), sendo observado o critério eliminatório e classificatório.

b) O resultado final será a média aritmética das etapas acima mencionadas, a critério da Banca Examinadora.

3.2. Cronograma

3.2.1 Inscrições

3.2.1.1 Data: 01/03/2011 a 31/03/2011

3.2.1.2 Horário: das 9 às 13 h.

3.2.1.3 Local: Escola de Enfermagem Aurora Afonso Costa 6o. andar

3.2.2 Entrevista

3.2.2.1 Data: 06/04/2011

3.2.2.2 Horário: 10h

3.2.3 Análise do curriculum vitae

3.2.3.1 Data: 06/04/2011

3.2.3.2 Horário: 11h

3.2.4 Divulgação do resultado

3.2.4.1 Data: 07/04/2011

3.2.4.2 Horário: 10h

3.2.4.3 Local: Escola de Enfermagem Aurora Afonso Costa 6o. andar

3.3 Matrícula

3.3.1 Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

4. Disposições gerais

4.1. Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7 em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

4.2. No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.

4.3. Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)155/2008.

4.4. Não será permitido o ingresso do candidato ao local da seleção, sem o documento de identidade e o documento de inscrição.

4.5. A aprovação / classificação final dos candidatos será fornecida pela banca de avaliação do curso através de sua coordenação, não dando direito ao candidato a qualquer tipo de recurso.

4.6. Os candidatos que tiverem sua inscrição **INDEFERIDA** na análise dos documentos exigidos e os candidatos **NÃO CLASSIFICADOS terão um prazo de 30 dias**, a contar da data da divulgação do resultado final, **para a retirada dos documentos** apresentados por ocasião da inscrição, findo o qual, esta documentação será incinerada.

4.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Assessoria de Pesquisa e Pós-Graduação e pela Coordenação do Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu ” em Enfermagem Gerontológica.

5. BIBLIOGRAFIA DO CURSO

BERGER, L. M. Contexto de Cuidados de Enfermagem em Gerontologia. IN: BERGER, L. M.;

BENGTSON, V. L.; SCHAIE, W. Handbook of Theories of aging. New York: Springer Publishing Company, 1999.

NERI, A. L. Desenvolvimento e Envelhecimento: perspectivas biológicas, psicológicas e sociológicas. Campinas, SP: Papyrus, 2001. 161 p.

MAILLOUX-POIRIER, M. Pessoas idosas: uma abordagem global. Lisboa: Editora Lusodidacta, 1995. 1-19p.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Síntese dos Indicadores Sociais. Rio de Janeiro, 2004.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Perfil dos idosos responsáveis pelos domicílios no Brasil. Rio de Janeiro, 2000.

CAMARANO, A. A. Envelhecimento da população brasileira: uma contribuição demográfica. In: FREITAS, E.V. et al. Tratado de Geriatria e Gerontologia. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan, 2000. 58-71 p.

RAMOS, L.R. Epidemiologia do Envelhecimento. In: FREITAS, E.V. et al. Tratado de Geriatria e Gerontologia. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan, 2000. 72-78 p.

US CENSUS BUREAU- Census 2000. We the people: aging in the United States. Dec., 2004

BORNHEIM, Gerd. Metafísica e finitude. São Paulo: Perspectiva, 2001.

ELIAS, N. A Solidão dos Moribundos. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2001.

KOVÁCS, Maria Julia: Bioética nas questões da vida e da morte. 2003. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/pusp/v14n2/a08v14n2.pdf>. Acesso em: 14 junho 2006

BRASIL Estatuto do Idoso. Lei n.º 10.741, de 01/10/2003: Dispõe sobre o Estatuto do Idoso. Ed. Auriverde. Rio de Janeiro, 2003.

COSTA, N.E.; MENDONÇA, J.M.; ABIGALIL, A. Políticas de assistência ao Idoso: a construção da política Nacional de Atenção à Pessoa Idosa no Brasil. In: FREITAS, E.V. et al. Tratado de Geriatria e Gerontologia. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan, 2000. 1078-81 p.

DEBERT, G. G. A reinvenção da velhice. São Paulo: Fapesp, 1999. 253 p.

BERGER, L.; MAILLOUX-POIRIER, D. Pessoas idosas: uma abordagem global. Lisboa, Lusidacta, 1995.

BRASIL, Dispõe sobre a Política Nacional do Idoso e dá outras providências. [on line] Brasília (DF), 2003.

BRASIL, Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências. [on line] Brasília (DF), 2003.

BRASIL, Lei n. 8.642, 1994. Dispõe sobre a Política Nacional do Idoso e dá outras providências. [on line] Brasília (DF), 2003.

DUARTE, Y.A.O.; DIOGO, M.J.D'E. Atendimento Domiciliar: um enfoque Gerontológico. São Paulo: Ed. Atheneu, 2000.

FREITAS, E.V. et al. Tratado de Geriatria e Gerontologia. Rio de Janeiro: Ed. Guanabara Koogan, 2000.

ELIOPOULOS, C. Enfermagem Gerontológica. Trad. Aparecida Yoshie Yoshitome e Ana Thorell. 5ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2005.

PAES, P.F.A.; ESPIRITO SANTO, F.H. Limites e Possibilidades no cotidiano do familiar que cuida do idoso com Alzheimer no ambiente domiciliar. Esc. Anna Nery R. Enfer. v.9, n.2, p. 192-8, Ago, 2005.

LIMA, C. F. M. O cuidado domiciliar ao idoso com doença de Alzheimer: representações de familiares cuidadores: membros de uma associação de apoio, na cidade de Salvador- BA. Dissertação (Mestrado em Enfermagem) Escola de Enfermagem da Universidade Federal da Bahia. Salvador, 2003, 126 f.

ELLGRING, J.H. Depression, psychosis, and dementia: impact on the family. Neurology. v.52, n.7, suppl.3, p. 17-20. 1999.

CALDAS, C. P. O sentido do ser cuidando de uma pessoa idosa que vivência um processo de demência. Tese (Doutorado em Enfermagem) Universidade Federal do Rio de Janeiro, Escola de Enfermagem Anna Nery. Rio de Janeiro, 2000. 150 f.

ALVAREZ, A. M. Tendo que cuidar: a vivência do idoso e de sua família cuidadora no processo de cuidar e ser cuidado em contexto domiciliar. Tese (Doutorado em Enfermagem) Universidade Federal de Santa Catarina, Programa de Pós-Graduação em Enfermagem. Florianópolis, 2001. 180 f.

BURLÁ, C. Palição: cuidados ao fim da vida. In: FREITAS, E.V. et al. Tratado de Geriatria e Gerontologia. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan, 2000. 733-39 p.

CALDAS, C. P. Envelhecimento com dependência: responsabilidades e demandas da família. Cadernos de Saúde Pública: Saúde Pública e Envelhecimento. Escola Nacional de Saúde Pública - Fundação Oswaldo Cruz - Ministério da Saúde. Rio de Janeiro: v. 19, n. 3 maio / Jun, 2003.

CARVALHO, V. L.; PEREIRA, E. M. Crescendo na diversidade pelo cuidado domiciliar aos idosos - desafios e avanços. Revista Brasileira de Enfermagem. Brasília, v.54, n1, p 7-17, jan./mar. 2001.

CREUTZBERG, M.; SANTOS, B. R. L. “... Se a gente não tem família, não tem vida!” Concepções de famílias de classe popular cuidadoras de pessoa idosa fragilizada. Rev. Gauch. Enfermagem. v.21, n. esp., 101-12, 2000

DIOGO, M. J. D. O arranjo familiar no cuidado do idoso com amputação de membros inferiores. Acta Paul. Enfermagem. v.10, n. 2, p. 88-97, maio-ago. 1997.

ELSEN, I.; MARCON, S. S.; SANTOS, M. R. O viver em família e sua interface com a saúde e doença. 2ª ed. Marília: Ed. EDUEM, 2004. 398 p.

GOLÇALVES, L.H.T.; SILVA, Y.F.; PFEIFFER, S. O cuidador do idoso fragilizado e de seus cuidadores no contexto domiciliário. Cogitare Enferm. v.1, n.2, p.39-47, jul-dez. 1996.

LEITÃO, G. C.M.; ALMEIDA, D. T. O cuidador e sua qualidade de vida. Acta Paul. Enfermagem. v.13, n. 1, p. 80-5, jan-abr. 2000.

MARCON, S. S.; ANDRADE, O.G.; SILVA, D. M. P. Percepção de cuidadores familiares sobre o cuidado no domicílio. Texto & Contexto Enfermagem. v.7, n.2, p. 289-307, maio-ago. 1998.

MENDES, P.B.B.T. Cuidadores: heróis anônimos do cotidiano. IN: KARSCH, U.M.S. Envelhecimento com dependência revelando cuidadores. São Paulo: EDUC, 1998. 241p.

NERI, A. L. (org.). Cuidar de idosos no contexto da família: questões psicológicas e sociais. Campinas, SP: Ed.Alínea, 2002.165 p

PAI, M. M.; SOARE, M. A. L. Percepção do significado da função do cuidador por um grupo de enfermeiras e cuidadores: convergências e divergências em seus discursos. Rev. Esc. Enfer. USP. v.33, n.3, p. 231-35, set, 1999.

ROZEN, J. et al. Educating the families of nursing home residents: a pilot study using a computer based system. J. Am. Med. Dir. Assoc. v.4, n.3, 128-34, may / jun, 2003.

SANTOS, S. M. A. Idosos, família e cultura: um estudo sobre a construção do papel do cuidador. Campinas, SP: Editora Alínea, 2003. 215 p.

SINCLAIR, I. Carers: their contribution and quality of life in the kaleidoscope of care. London, National Institute for Social Work.1990

SILVA, E.N.F; GONÇALVES, L.H.T. LEMOS, D.O. O cuidar/ cuidador do idoso doente fragilizado com o seu familiar cuidador: fundamento na teoria de Madeleine Leininger. Texto & Contexto Enfermagem. v.9, n.2, p. 178-85, maio-ago. 2000.

SOUZA, A.I. J.; RADUNZ, V. Cuidando e Confortando o cuidador. Texto & Contexto Enfermagem. v.7, n.2, p. 180-94, maio-ago.1998.

BAUER, M.W.; GASKELL, G. Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som. Petropolis-RJ: Vozes, 2002.

SOARES, Edvaldo. Metodologia Científica: lógica, epistemologia e normas. 1ª edição. São Paulo: Atlas, 2003.

CANDAU, Vera Maria. **A Didática em questão** (org.) 15ª ed., Petrópolis-RJ, Vozes, 1998.

DEMO, Pedro. **Princípio científico e educativo**. São Paulo: Cortez, 1990.

GASPARIN, João Luiz. **Uma didática para a Pedagogia Histórico- Crítica**. 2ª ed. Campinas-SP: Autores Associados, 2003.

Haidt, Regina Célia Cazaux. **Curso de Didática Geral**. 7ª ed. São Paulo: Ática, 2002

Niterói, 27 de abril de 2011.

MÔNICA GARELLI MACHADO
Coordenadora de Pós-Graduação Lato Sensu
#####

RESOLUÇÃO N.º 01/11.

EMENTA: Aprova, no âmbito do Colegiado do Curso de Graduação em Estatística, a criação do Núcleo Docente Estruturante (NDE).

O Colegiado do Curso de Graduação em Estatística da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Projeto Pedagógico que define os Currículos Plenos vinculados ao curso,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Graduação em Estatística

Parágrafo Único: O NDE do Curso de Estatística, seguindo as normas internas explicitadas pelo Estatuto e Regimento da UFF, é um órgão consultivo, subordinado ao Colegiado de Curso de Estatística, responsável por elaborar as políticas e diretrizes com respeito à criação, implantação e consolidação do projeto pedagógico do curso.

Art. 2º - A presente Resolução terá efeito retroativo a 01 de agosto de 2010.

Instituto de Matemática e Estatística, 01 de abril de 2011.

ANA BEATRIZ MONTEIRO FONSECA
Coordenadora do Curso de Graduação em Estatística
#####

REGIMENTO INTERNO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ESTATÍSTICA

TÍTULO I INTRODUÇÃO

Art. 1º- O presente Regimento estabelece normas sobre o funcionamento do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Graduação em Estatística.

Art. 2º- O Núcleo Docente Estruturante do Curso de Estatística é um órgão consultivo, subordinado ao Colegiado de Curso de Estatística, responsável por elaborar as políticas e diretrizes com respeito à criação, implantação e consolidação do projeto pedagógico do curso.

TÍTULO II DA CONSTITUIÇÃO

Art. 3º- O NDE será constituído pelo (a) Coordenador (a) de Curso, como seu presidente nato, e por 6 (seis) docentes efetivos, atuantes no Curso de Graduação em Estatística, e que satisfizerem os seguintes requisitos:

- I- titulação em nível de pós-graduação stricto sensu;
- II- regime de trabalho de Dedicção Exclusiva;
- III- experiência docente na UFF;
- IV- preferencialmente, com participação na elaboração do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) ou em sua(s) reformulação (ões).

Art. 4º- A quantidade de professores que auxiliarão o Coordenador, entre os Departamentos que prestam disciplinas ao Curso, será dada respeitando a seguinte distribuição:

- I- 4 (quatro) docentes do Departamento de Estatística que sejam, preferencialmente, membros do Colegiado de Curso;
- II- 2 (dois) representantes de outros Departamentos no Colegiado de Curso.

Art. 5º- O mandato dos representantes no Núcleo Docente Estruturante é de 3 (três) anos, com possibilidade de recondução.

Art. 6º- A indicação dos representantes para o NDE estará a cargo do Colegiado de Curso.

TÍTULO III DAS COMPETÊNCIAS

Art. 7º- Compete ao Núcleo Docente Estruturante do Curso de Estatística:

- I - Atualizar continuamente a concepção e os fundamentos do PPC;
- II- Zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;
- III- Contribuir para a consolidação do perfil profissional pretendido do egresso do Curso;
- IV- Orientar trabalhos de reestruturação curricular para aprovação no Colegiado de Curso;
- V- Supervisionar formas de avaliação e acompanhamento do curso;

VI- Indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas das necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de Estatística;

VII- Zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação em Estatística;

VIII- Opinar e deliberar sobre outras matérias que lhe forem atribuídas, bem como sobre casos omissos que se situem na esfera de sua competência.

TÍTULO IV DAS REUNIÕES

Art. 8º- As reuniões do Núcleo Estruturante Docente do Curso de Estatística serão convocadas e presididas pelo Coordenador do Curso.

Art. 9º- O Núcleo Docente Estruturante reunir-se-á, ordinariamente 2 (duas) vezes por semestre e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo seu Presidente. As decisões serão tomadas por maioria simples de votos, com base no número de presentes.

Parágrafo Único: As reuniões terão duração de até 2 (duas) horas, podendo ser prorrogada por mais 30 (trinta) minutos, no máximo por duas vezes, desde que aprovado pelos membros participantes.

TÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10º- Os casos não contemplados por este regimento serão decididos pelo Colegiado do Curso.